

**ESTADO DO PIAUI****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE**

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 61, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, II, da Lei nº 1199 de 17 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado nas seguintes Fontes de Recursos: 501 - Outros Recursos Não Vinculados e 543 - Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 61/2025 , de 29 de Agosto de 2025**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

03.01.04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		464.000,00
08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
09.01.20.122.0002.2053	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Agricultura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		36.000,00
06.02.12.365.0004.2030	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
543	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaar	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
TOTAL DO ANEXO		850.000,00